



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referente ao exercício de 2021.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 13 de novembro de 2023, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2021 – TC-007237.989.20, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à matéria, com recomendações à Municipalidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de novembro de 2023.


LOURIVAL PEREIRA HEITOR
Presidente

Promulgado nesta data
14 de novembro de 2023.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
14 de novembro de 2023.


Lourival Pereira Heitor
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 03
fl. nº 18.

Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 14
de novembro de 2023.


Renata Ap. Sartori Neumanas
Diretora Geral